

Resolução N.º 430

- Artigo 1.º Ficam transferidas na Lei n.º 207, que orça a receita e fixa a despesa do município de Piracicaba, para o exercício financeiro de 1930, as verbas destinadas à receita e despesa relativas ao districto de Paz de Saltinho, para as respectivas rubricas do districto de Piracicaba, incorporando-se as demais à verba "Obras Publicas em Geral".
- Artigo 2.º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
- Artigo 3.º Revogam-se as disposições em contrario.
- Sala das sessões da Câmara Municipal, em 17 de Março de 1930. (a a). Dr. Coriolano Ferraz do Amaral, Sr. José Rodrigues de Alencida - Virgilio da Silva Fagundes - Manoel Dias de Alencida - João Alfredo Cariêa - André Moraes e Lampaio - José Barbosa Ferraz. Ou, José de Aguiar Moraes, secretario da Câmara, fez o presente registro e assigno.
- Jose de Aguiar Moraes.